

Exp.: 1971/2020
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem
Ref.: Documento recebido por *e-mail* e protocolizado sob o nº 6313911/2020 denúncia apresentada por ECAP - Empresa de Consultoria em Administração Pública S/C Ltda. - EPP, em face de possíveis irregularidades no edital da Tomada de Preços nº 005/2020, Processo nº 041/2020, deflagrado pelo Município de Goianá, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria contábil para administração pública, orçamento público, contabilidade pública, tesouraria e execução orçamentária, patrimônio, gestão de compras e almoxarifado, frotas e folha de pagamento, inclusive disponibilização de software para o desenvolvimento dos trabalhos.
A sessão de abertura das propostas está prevista para o dia 5/8/2020, às 9h.
Relatório de Triagem nº 570/2020.
Data: 20/7/2020

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 301 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **DENÚNCIA** e determino sua autuação e distribuição, nos termos previstos no *caput* do art. 305 do mencionado normativo, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)